DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 18 de dezembro de 1985 — ANO X - Nº 241

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS..... 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 5

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.173, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 90.132.000 (noventa milhões e cento e trinta e dois mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012261/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 90.132.000 (noventa milhões e cento e trinta e dois mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1602.08070212.841 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 6.712.000

1602.08482472.842 — Promoções Culturais

00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 83.420.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor de dotações orçamentárias na forma que se segue:

Gabinete do Governador

1101.03070202.003 — Assessoramento Superior

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 83.420.000

Região Administrativa IV — Brazlândia

1306.03070212.073 — Patrulha Motomecanizada de Brazlândia

00 — 3120.00 — Material de Consumo 6.712.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1985,
97º da República e 26º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 17/12/85 página 01)

DECRETO Nº 9187, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

Homologa a Decisão nº 41/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.000.000.262/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 41/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a Prancha NGB 91/85, relativa ao Uso, Normas de Edificação e Gabarito para o lote B, do Setor de Áreas Isolada Sul — SAI/S, Estrada Parque Indústria e Abastecimento — EPIA, Região Administrativa I — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DESPACHO
Procuradoria Geral

PARECER Nº: 2.291 / 85 - 1a. SPR

PROCESSO Nº: 054.000.404/85

INTERESSADO: DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/85 - CL/PMDF

EMENTA: Tomada de Preços - Recurso de Licitante.

a) - As especificações constituem parte substancial dos Editais - leis internas das licitações - e seu atendimento é essencial para qualquer adjudicação;

b) - Uma vez que a própria Comissão de Licitação e a Diretoria de Apoio Logístico manifestam-se expressamente no sentido de que nenhum licitante atendeu "ipsis litteris" às exigências de edital, impõe-se a revogação da licitação, sendo lógico e consequente a abertura imediata de novo processo licitatório;

c) - O processo deverá subir à decisão do Se

Visite o I BAZAR DO SERVIDOR no 7º andar do Anexo e faça suas compras de Natal.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3" andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Éditado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES.

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 130.000
Semestral Cr$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 1.136.768)
Por centímetro de coluna Cr$ 17.762)

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

nnor Governador para quem foi interposto o recurso;

d) - Uma vez revogada a licitação, estará decidido o próprio recurso, manifestado por um dos licitantes.

Senhor Procurador-Chefe da 1a. SPR,

I - R E L A T Ó R I O

1. MONTESSUMA e CHAVES LTDA (AGROTEC) inconformada com decisão que lhe indeferiu recurso manifestado perante o Comandante Geral da PMDF, recorre, com base no item 6.1.2. do Edital da Tomada de Preços nº 040/85, ao Senhor Governador do Distrito Federal;

2. Em síntese pretende o recorrente que a aquisição não seja adjudicada à firma apontada pela Comissão da Licitação da PMDF como vencedora (Malvásio e Cia Ltda) e, por consequência, seja ela considerada vitoriosa;

3. O fundamento do recurso é o não atendimento das especificações do edital pela firma dclarada vencedora pela Comissão de Licitação, além do fato de que só o recorrente teria atendido plenamente o chamamento;

4. O Presidente da Comissão de Licitação, que é Diretor do Apoio Logístico, manifestou-se nos autos sobre os recursos (o dirigido à Comissão e ao Governador) pelos pronunciamentos de fls. 112 e 114 e 137 a 140.

Em ambos pronunciamentos diz expressamente que " as firmas concorrentes (...) não preencheram os requisitos exigidos", muito embora ressalvasse que "as rações apresentadas satisfazem as necessidades da corporação "(fls. 113) ou" é de se ressaltar que nenhuma das firmas participantes cumpriu "ipsis litteris" o preconizado no Edital de Licitação de Ração Equina e de Aveia Machacada (fls. 137).

5. O Senhor Comandante Geral da PMDF remeteu o processo à decisão do Senhor Governador (Of. 096/85).

É o relatório

II - P A R E C E R

6. Com efeito o edital é a lei interna da licitação e que vincula tanto a administração quanto aos proponentes. Aliás, o magistério de Helly Lopes Meirelles, lembrado pela recorrente e pelo Diretor da DAL, o deixa bem claro.

Um dos pontos mais importantes dessa Lei interna é precisamente o que diz respeito às especificações.

Resulta assim ser impossível a adjucadição, por maior que seja o interesse público, a qualquer licitante sem o atendimento ' às exigências editalícias.

Se nenhum dos participantes as atendeu, a consequência é induvidosa, ainda que onerosa: a revogação da licitação.

7. Dir-se-á que isto poderá trazer vários e graves prejuízos para administração e, no caso específico, até à própria segurança da população, posto que qualquer retardo no fornecimeto, implicará' no comprometimento da alimentação dos equinos.

Diante de tal quadro a solução poderá ser encontrada nas próprias normas que regem as licitações, como aliás, há notícia de que já foi feito (v. Processo nº 054.000.462/85).

III - C O N C L U S Õ E S

a) - O processo deverá subir à elevada decisão do ' Senhor Governador, para quem foi interposto o recurso;

b) - Uma vez que, nenhuma firma atendeu às exigências específicas do edital, deve ser revogada a licitação, com imediata abertura de uma nova, ocasião em que o próprio edital poderá ser aperfeiçoado;

c) - Se assim for decidido estará decidido também o recurso;

d) - Há solução legal expressa, nas normas que regem as licitações, para evitar prejuízos, em casos de emergência ou urgência comprovadas.

É o parecer

Sub censura

1a. SPR, 21 de novembro de 1985.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Subprocurador Geral do DF

EM TEMPO:

SENHOR PROCURADOR CHEFE DA 1a. SPR,

a) - O Parecer no processo já estava emitido, quando chegou o expediente encaminhado pelo O.I. nº 297/85, contendo aditamento ao recurso, manifestado por Montesuma e Chaves Ltda (AGROTEC);

b) - Em face das informações, do Diretor de Apoio Logístico sobre o aditamento em foco, que reiteram que a recorrente ' também não atendeu às exigências do Edital, nada há a alterar no Parecer de fls.

À superior consideração

Brasília, 21 de novembro de 1985.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Subprocurador Geral do DF.

Exmo. Sr. Procurador Geral,

Submeto à elevada consideração de V.Exa. o presente processo nº 054.000.404/85 (fls. 1/153), com o anexo ofício nº 096/85, de 09 de outubro p. passado, do Ilmo. Sr. Comandante de Polícia do Distrito Federal dirigido ao Exmo. Sr. Governador do D. Federal, acompanhado do Parecer nº 2.291/85-1a. SPR, da lavra do ilustre Subprocurador CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA (fls.149/152), com o qual estou de acordo (inciso XI, do art.32, do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979).

Brasília, 21 de novembro de 1985.

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO,
Procurador Chefe da 1a. SPR.

Aprovo o Parecer nº 2.291/85 do Subprocurador Geral Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, placitado pelo Ilmo. Procurador Chefe da 1a. Subprocuradoria.

Inquestionável a conclusão do laudo que ora aprovo, vez que,não tendo qualquer das concorrentes preenchido totalmente as exigências editalícias, deve a administração socorrer-se do disposto no artigo 13, item I, do Decreto nº 4507 de 26.12.78, revogando a licitação por conveniência administrativa, com o que se resolve também a pendência Recursal.

Encaminhe-se ao Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1985.

HUMBERTO GOMES DE BARROS
Procurador Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

Face o Parecer da douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, decido não conhecer o recurso interposto pela Firma Montesuma & Chaves Ltda.

Encaminhe-se o presente processo ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal a fim de que seja revogada a licitação em lide, de acordo com o artigo 65, inciso I, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

Publique-se.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1985.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GILDA TAVARES COSTA PETRILLO, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 25.793-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 09 a 11.12.85, por motivo do titular estar substituindo o Diretor da DAG.

Brasília, 06 de dezembro de 1985

ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INSDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o despacho do Exmo.Sr. Governador do Distrito Federal, exarado no Ofício nº 161/85-GAB,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados nos quadros que a esta acompanham, lotados nesta Administração nos meses de novembro e dezembro de 1985

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1985

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/85

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS	VALOR
12.148-7	GERALDO JOSÉ VIEIRA	NM-808.D	60	Cr$ 259.086
12.316-1	LUIZ JOAQUIM DE SANTANA	ART-504.D	60	Cr$ 259.086
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.C	60	Cr$ 314.441
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.C	60	Cr$ 192.969
15.937-9	JOAQUIM DIAS DA SILVA	TP-601.S	60	Cr$ 381.282
16.286-8	DELMIRO PAULINO DA ROCHA	NM-808.S	60	Cr$ 410.149
16.513-1	JORGE COELHO DOS SANTOS	ART-502.B	60	Cr$ 192.969
23.310-2	WILSON DE SOUZA	LT-TP-601.B	60	Cr$ 224.216
23.328-5	JOSÉ RAMOS DA SILVA	LT-TP-601.B	60	Cr$ 224.216
23.821-X	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	LT-TP-601.B	60	Cr$ 224.916
25.122-4	INÁCIO BISPO DA SILVA	LT-TP-602.B	60	Cr$ 214.904
25.272-7	JOSÉ JEOVÁ FERREIRA	LT-ART-501.B	60	Cr$ 192.969
TOTAL				Cr$ 3.091.203

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/85

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS	VALOR
91.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	TP-601.B	60	Cr$ 209.337
12.316-1	LUIZ JOAQUIM DE SANTANA	ART-504.D	60	Cr$ 259.086
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.C	60	Cr$ 314.441
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.C	60	Cr$ 192.969
16.286-8	DELMIRO PAULINO DA ROCHA	NM-808.S	60	Cr$ 410.149
23.310-2	WILSON DE SOUZA	LT-TP-601.B	60	Cr$ 224.216
23.328-5	JOSÉ RAMOS DA SILVA	LT-TP-601.B	60	Cr$ 224.216
23.821-X	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	LT-TP-601.B	60	Cr$ 224.916
25.272-7	JOSÉ JEOVÁ FERREIRA	LT-ART-501.B	60	Cr$ 192.969
TOTAL				Cr$ 2.252.299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a RAIMUNDA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 3.513-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976,observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c , do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b , da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952,com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3", do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, JOAQUIM GOMES DA SILVA, matrícula n" 12.624-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c , do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b , da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952,com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3" do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, JOSEFA EMILIA DA FONSECA SILVA, matrícula n" 11.614-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c , do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b , da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3", do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, AURELIANO TORRES DA SILVA, matrícula n" 09.752-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c , do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3", do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-21, FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS, matrícula n" 15.270-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1",item II,alínea "c ,do Decreto n"7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 20 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal n" 222, de 21 do mesmo mês e ano, que aposentou CICERO PEREIRA DE ARAÚJO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-23, matrícula n" 14.655-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 187, da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, considerá-lo aposentado a contar de 16 de novembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", e item II, alínea "c , do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b , da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3", do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, GERALDO DE SENA GONÇALVES, matrícula n" 13.387-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c , do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3", do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, MILTON DE MOURA, matrícula n" 15.401-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c , do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b , da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3", do Decreto-lei n"2.224,de 09 de janeiro de 1985,observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, FRANCISCO BERNARDO DA SILVA, matrícula n" 00.262-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N": 030-011.468/85
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n" 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 211.069.127 (duzentos e onze milhões, ses-

senta e nove mil, cento e vinte e sete cruzeiros), em favor da servidora ANA PASSOS BACELAR e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Finanças.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de dezembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DALVA CESAR LEITE NUNES, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, matrícula 07.670-8, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Assistente de Divisão, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita do Gama/DpR/SEF.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DIVINO PEDRO DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, matrícula 24.445.7, 2ª Classe — Padrão I, para exercer a função de Assistente de Divisão, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita do Gama/DpR/SEF.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 013/85-DpR/SEF-EX

Exclui de Ato de Cancelamento, inscrição indevidamente relacionada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante dos Memorandos nºs 197/85 e 199/85-DRB/DpR,

DECLARA:

EXCLUÍDAS das relações a que se referem os ATOS DECLARATÓRIOS nºs 03/85 e 05/85-DpR/SEF-CI, por terem sido indevidamente canceladas as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CIRCUNSCRIÇÃO
07074170-0	REGULADORA ELETRONICA INTERLAGOS LTDA	DRB
07076026-8	SCOPUS TECNOLOGIA S.A.	DRB

Publique-se.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores DORALICE VEIGA ALVES, Assistente Social, SSS, PERI DEODATO SILVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, FSS, SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assistente Social, FSS e LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO, Psicólogo, SINE/FSS, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 05 (cinco) dias, apurar os fatos ocorridos no Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias — COMEIA, objeto do Processo — FSSDF nº 101.003.414/85.

Brasília, 18 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

(Republicado por ter saído com incorreção do original do "DODF" nº 239, de 16/12/85).

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 056 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar as servidoras EMERENCIANA CASTRO DE ANDRADE, matrícula 553, CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ, matrícula 3936 e CONCEIÇÃO DE MARIA BERTRAND FURTADO, matrícula 1705-1, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, compor Comissão de Sindicância, para apurar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste, o ato denunciado no Processo nº 101.003.411/85-FSSDF.

Brasília, 11 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria, nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARMINDO XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula nº 11.132-5, Código NM-807.C, Classe "C", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO MOREIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG, matrícula nº 11.830-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias, referente ao exercício de 1985, no período de 02 a 31/01/86.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1985

ROBERTO MARAZI
Chefe de Gabinete
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 23 de março de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 061, de 28 do mesmo mês e ano, que aposentou ROMEU DA SILVA PEREIRA, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula nº 19.832-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, para nela incluir o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 12 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II, e 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinados com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a PEDRO FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 20.028-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, das Gratificações de Função Policial e por Operações Especiais, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente.

Brasília, 18 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE, convoca os senhores pais ou responsáveis e professores para uma assembléia, a realizar-se neste Estabelecimento de Ensino, dia 20 de dezembro de 1985, às 09:00 horas, em primeira convocação ou às 09:15 horas com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição da nova diretoria da A. P. M. para o período de 1986;
- Mensalidades da A. P. M. para 1986.
- Assuntos gerais

A DIREÇÃO

(DAR - Cr$ 81.675)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CGC Nº 00082024/0001-37
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada em sua sede, localizada no Edifício-sede da Empresa, 5º andar,, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, nesta Capital, às 11:00 horas do dia 23 de dezembro de 1985, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I - Aumento do Capital Social de Cr$ 159.126.348.000; para Cr$ 273.694.239.100;

II - Alteração do Estatuto Social.

Brasília, 13 de dezembro de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

(Dias 16, 17 e 18)

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 05/85-CL/RA-III - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO, CLASSE 9710:

Data: 27.12.85 - Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados,no Auditório do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento de alimentação preparada, objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 17 de dezembro de 1985

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 017/85-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura de TERMO ADITIVO -TA, que introduz alterações a AUTO DE INFRAÇÃO - AIA, conforme especificações abaixo:

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
3561	10429	07082681-1	WILSON GRIPPI	1 - Na descrição do fato: Onde se lê: "Deixou de recolher aos cofres Leia-se: "Deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 216.525 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), no exercício de 1984, como segue: a) Cr$ 451 (quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros), relativo ao valor tributável de Cr$ 2.649 (dois mil, seiscentos e quarenta nove cruzeiros), refere-se à saída de mercadoria tributável, lançada como não tributável; b) Cr$ 216.074 (duzentos e dezesseis mil e setenta e quatro cruzeiros), relativo ao valor tributável de Cr$ 1.271.025 (um milhão duzentos e setenta e hum mil e vinte e cinco cruzeiros), referente à omissão de vendas, apurado de acordo com Art. 448, inciso II, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77; 2 - No enquadramento legal: Acrescentar: Art. 105, 135, inciso I e Art. 137, inciso I do RICM, aprovado pelo Dec. 3992/77.

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191 , de 24/12/62, CIENTIFICADA das alterações havidas, e INTIMADA de que, a partir do 30º dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima e/ou no supracitado Auto de Infração, com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF., 04 de dezembro de 1985

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/85-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 26/12/85, às 09:30 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Quadra 515, Bloco "B , entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Tesouraria da FSSDF, por pessoa devidamente credenciada pela firma, no mesmo endereço acima, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ORTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas

Brasília, 16 de dezembro de 1985

JOÃO JORGE VIEIRA CARVALHEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FSSDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/85-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 26/12/85, às 14:30 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela Marchi . atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Quadra 515, Bloco "B . entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirida na Tesouraria da FSSDF, por pessoa devidamente credenciada pela firma, no mesmo endereço acima, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ORTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas.

Brasília, 16 de dezembro de 1985

JOÃO JORGE VIEIRA CARVALHEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 71/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEIMPRESSOR.TRANSCEPTOR.TELEVISÃO. MÁQUINA FOTOGRÁFICA. VIDEO CASSETE. E REPRODUTOR DE VELOCIDADE. CLASSES: 6601, 6603 E 6604.

Data: 23.12.85 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 72/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE TEXTO. MICROCOMPUTADOR. IMPRESSORA GRÁFICA. ETC.: CLASSE: 5702.

Data: 23.12.85 — Horário: 09:30 horas

EDITAL Nº 73/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR E DE ESCREVER E ARMAZENADOR/EDITOR DE TEXTOS. CLASSES: 5603 E 5605.

Data: 23.12.85 — Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 74/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS (GENUÍNAS) PARA VEÍCULOS DAS LINHAS: CHEVROLET. FIAT. FORD. MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN. CLASSES: 2103, 2104, 2105, 2106 E 2107.

Data: 23.12.85 — Horário: 10:45 horas

EDITAL Nº 75/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. CARRINHO DE CHÁ. CONJUNTO P/COPA E MESA P/TV. CLASSES: 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 E 6808.

Data: 23.12.85 — Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horários acima indicados.na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentos e proposta de interessados no fornecimento dos materiais relativos aos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 13 de dezembro de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO,ENCASCALHAMENTO, FECHAMENTO E ROLAGEM COM ROLO DE PNEU, 1ª ETAPA, ACRÉSCIMO DO SETOR "O", EM CEILÂNDIA-DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 364.128.000 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO COM A TERRACAP, PROCESSO Nº 111.007.616/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A . "B . "C ou "D . ou Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias "A . "B . "C ou "D . que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 24 de dezembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A . do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 138.949 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 16 de dezembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO,ENCASCALHAMENTO, FECHAMENTO E ROLAGEM COM RÔLO DE PNEU, 4ª ETAPA, ACRÉSCIMO DO SETOR "O", EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 931.703.000 (NOVECENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E TRÊS MIL CRUZEIROS),COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO COM A TERRACAP — PROCESSO Nº 111.007.616/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3. — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A . "B . "C . ou "D. ou Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO Categorias "A . "B . "C ou "D . que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 24 de dezembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A . do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 277.898 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Brasília, 16 de dezembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº115/85-CPL.PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO . ENCASCALHAMENTO, FECHAMENTO E ROLAGEM COM ROLO DE PNEU, DE ACRÉSCIMO NO SETOR "O — 3ª ETAPA — CEILÂNDIA-DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 649.058.160 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO COM A TERRACAP — PROC. Nº 111.007.616/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP: Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A . "B . "C ou "D . ou Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias "A . "B . "C ou "D . que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 24 de dezembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A . do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B .

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 138.949 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 16 de dezembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS,DE REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO, ENCASCALHAMENTO, FECHAMENTO E ROLAGEM COM RÔLO DE PNEU DE ACRÉSCIMO DO SETOR "O – 2ª ETAPA – CEILÂNDIA-DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR$ 418.747.200 (QUATROCENTOS E DEZOITO MILHÕES,SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO COM A TERRACAP – PROCESSO Nº 111.007.616/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.1 – TERRAPLENAGEM – Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Grupo 3 – Subgrupo 3.2 – PAVIMENTAÇÃO – Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 24 de dezembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "b".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 138,949 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 16 de dezembro de 1985
ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AVISO Nº 242/85 – COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais com Cessão de Direitos das cidades-satélites de: BRAZLÂNDIA, CEILÂNDIA e NÚCLEO BANDEIRANTE, conforme Processo nº:

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com os Srs. Representantes Regionais junto às Administrações locais, onde estarão afixadas as relações anexas.

BRAZLÂNDIA

ORD.	INTERESSADO	QD	RUA	LOTE	CONJ	BL	SETOR
001	MARIA TEREZINHA P SOUZA	03	-	68	-	-	NORTE
	CEILÂNDIA						
002	MILTON DOS REIS	08	-	46	D	-	M/N
003	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	05	-	23	B	-	N/N
004	WANTUIR ALVES GALVÃO	21	-	36	P	-	N/N
005	ZULMIRA ARAUJO BEZERRA	23	-	34	P	-	N/N
	NÚCLEO BANDEIRANTE						
006	IDAGMAR DIVINO DE OLIVEIRA	-	-	11	-	1185	AV.CENT.
007	ELIZETE COSTA FARIAS	-	-	11	1740	-	DIVINÉIA
008	GIDALVO PINHEIRO DE SOUZA	-	-	32	1845	-	DIVINEIA
009	WILMA APARECIDA BRANDÃO	-	07	08	-	-	METROP.
010	VERA LÚCIA DA SILVA	-	FERROVIA	41	-	-	METROP.

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste AVISO, através da imprensa local e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 17 de dezembro de 1985

ANTÔNIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AVISO Nº 243/85 – COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais sem Cessão de Direitos das cidades-satélites de: BRAZLÂNDIA, CEILÂNDIA, GAMA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PLANALTINA e TAGUATINGA, conforme Processo nº:

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com os Srs. Representantes Regionais junto às Administrações locais, onde estarão afixadas as relações anexas.

BRAZLÂNDIA

ORD.	INTERESSADO	QD	RUA	LOTE	CONJ	BL	SETOR
001	ESP. MARIA APARECIDA M DA SILVA	08	-	36	-	-	NORTE
	CEILÂNDIA						
002	ANA MARIA DE ARAÚJO	03	-	25	J	-	M/N
003	DOMICIANA DA COSTA MADUREIRA	08	-	02	O	-	M/N
004	ESP. DE DELMIRO JOSÉ VIEIRA	07	-	02	H	-	N/N
005	EUCLIDES LIMA DE OLIVEIRA	25	-	01	B	-	N/N
	GAMA						
006	JOANA ALVES BARBOSA	07	-	17	C	-	SUL
007	ESP. GONÇALO AGAPITO BEZERRA	08	-	14	F	-	SUL
008	ESP. MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS	10	-	16	H	-	SUL
009	TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	-	32	I	-	SUL
010	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	13	-	30	J	-	SUL
011	ESP JOANA BARBOSA DE BRITO	14	-	59	-	-	OESTE
	NÚCLEO BANDEIRANTE						
012	JOSÉ MARIANO DA SILVA	-	06	42	-	-	METROP
013	ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	-	06-A	03	-	-	METROP
014	ANTÔNIA ÂNGELA RODRIGUES	-	07	09	-	-	METROP
015	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	-	12-A	09	-	-	METROP
016	EMIVALDO ANTÔNIO VIEIRA	-	TRIÂNGULO	02	-	-	METROP
017	RICARDO BAIOCCHI DE MACEDO	-	TRIÂNGULO	04	-	-	METROP
	PLANALTINA						
018	MARIA BARBOSA DE ANDRADE	05	-	19	A	-	SRL
	TAGUATINGA						
019	VÂNIA LÚCIA DA SILVA KAMIMURA	13	-	438	-	-	F SUL

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 1 (dez) dias após a publicação do extrato deste AVISO, através da imprensa loca e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regulariza os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 17 de dezembro de 1985

ANTÔNIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DESENHISTA

EDITAL Nº 285/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 239/85-IDR, publicado no DODF nº 194, de 10/10/85, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Desenhista.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
006	Marà de Fátima dos Santos Araújo	74,50	1º
066	Arlete Iêda Pasqualetto	68,50	2º
174	Domingos da Silva Reis	65,50	3º
011	Joaquim Gaião Torreão Bráz	64,00	4º
047	Carlos Adalberto Eustuqui Filho	63,00	5º
013	Claudia Bartolo Patterson	62,50	6º
058	Cláudia Victor R. Gontijo	62,00	7º
027	Bráz Lincoln Martinello	60,50	8º
102	Marcus Augustus Ribeiro Vieira	60,50	9º
043	Amadeu Soares Correia	60,00	10º

Brasília, 16 de dezembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

HOMOLOGO
Em 16/12/85

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Secretário de Administração